

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4804, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: E7F9F3258B  
PORTARIA-CGJ - 48042023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**RESOLVE**

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093914, para responder cumulativamente pela **1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, no período de **17/10/2023 a 21/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558